



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 04/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 01 DE MARÇO DE 2018**



-----**Ata n.º 04/2018**-----

-----No primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, na reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, sob o ponto n.º 02, reunião para ter início às onze horas, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1- Aprovação da Ata n.º 02/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018; -----

-----2 - Aprovação da Ata n.º 03/2018 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018; -----

-----3 - Proposta – Concurso Espantalhos 2018 – Ratificação de despacho;-----

-----4 - Proposta – Concurso Grafema a Grafema 2018 – Ratificação de despacho;

-----5 - Proposta – 4º Torneio de Pavilhão de Barrosas 2018 – NBA-Núcleo de Barrosas Amador; -----

-----6 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade; -----

-----7 - Proposta – Início de procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Felgueiras; -----

-----8 - Proposta – Início de procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atividades Diversas; -----

-----9 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas; -----

-----10 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; -----

-----11 - Proposta – Reinício de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Felgueiras;-----

-----12 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Ambiente;-----

-----13 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais; -----





-----14 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----15 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, em substituição de José Inácio Cardoso Ribeiro, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas onze horas e dez minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente informou sobre a pretensão de realizar a próxima reunião de Câmara, do dia 15 de março, à hora que está definida, na sede da Junta de Freguesia de Aião, e que a partir de agora a segunda reunião de cada mês seja realizada numa das 32 freguesias. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a ordem de trabalhos tem basicamente dois assuntos; ratificação de despachos e vários regulamentos. A questão dos regulamentos e da contratação de juristas, uma vez que é pública a contratação de um jurista, pelo valor de 54.000 €, e gostariam de perceber qual o âmbito desta prestação de serviços, até porque não se sabe se tem a ver com a ordem de trabalhos desta reunião no que se refere à regulamentação. -----

-----Gostariam de saber se os regulamentos em apreciação vão ser objeto de trabalho por esta assessoria jurídica ou se se trata de outros trabalhos específicos, pedindo que o Senhor Presidente concretize qual o objeto desta contratação. -----

-----O Senhor Presidente informou que relativamente a esta contratação o valor referido reporta-se a três anos de prestação de serviços – contrato por um ano,





renovável por mais dois anos, sendo que o valor contratual é valor máximo a pagar. A contratação integra trabalhos relacionados com procedimentos e regulamentos internos dos serviços do Município, orgânica e estrutura municipais. Não tem a ver com os regulamentos que são presentes a esta reunião para início de procedimento, uma vez que estes são regulamentos com eficácia externa. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, não havendo outros trabalhos de maior profundidade, seria escandalosa a contratação de um jurista somente para assessorar nas tarefas referidas pelo Senhor Presidente e que, para elaborar um organigrama, não seria preciso recorrer a contratação externa. Estaria disponível para apresentar um organigrama com quatro variáveis de forma gratuita.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o anterior Executivo não o fez, tendo encomendado um estudo sobre a orgânica municipal.-----

-----O Senhor Presidente referiu que os serviços municipais estão carecidos de juristas essencialmente na área do direito administrativo, tendo em conta que este Executivo se deparou no início do mandato com a área jurídica muito reduzida pela cessação de funções da diretora do Departamento de Administração e Finanças e baixa médica de uma jurista. Por outro lado, o jurista especialista em direito administrativo, rescindiu o contrato que tinha com a Câmara.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu então que o jurista agora contratado é conhecido como especialista em direito criminal e não em direito administrativo, pelo que não se entende a contratação de um criminalista, sendo que, como refere o Senhor Presidente, a seguir irá contratar um especialista em direito administrativo. Mais referiu que aquele jurista foi o mandatário para a justiça na candidatura e muito empenhado na campanha eleitoral que elegeu o atual Executivo.-----

-----O Senhor Presidente referiu que os Executivos sempre decidiram contratar juristas de acordo com as necessidades e as competências de cada prestador de serviços, pelo que nada há de novo relativamente a mandatos anteriores, em que igualmente foram contratadas pessoas ligadas politicamente aos Executivos. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa, continuou referindo que se descortinam alguns padrões; o primeiro foi a trilogia - Associação Empresarial-Candidatura-Câmara e isso é visível na assessoria de comunicação, o segundo padrão tem a ver com a contratação deste jurista. Foi visível na última Assembleia Municipal um grupo de pessoas que vai





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ser premiada pela sua campanha, ou seja, há um conjunto de pessoas que participaram ativamente na campanha que estão a ser premiados, sendo que a questão é saber se essas pessoas são necessárias e competentes e, nesse caso, nada a dizer mas, quando se contrata alguém de que se desconhece a especialidade e quando se refere que a seguir vai ser contratado alguém especialista em direito administrativo, a situação torna-se preocupante. O que deve ser feito é a abertura de concurso para que a direção do departamento seja ocupada e aí nada se poderá contestar. O que se vê é a contratação à peça, sendo que também no passado foi contratado um jurista para a elaboração de regulamentos, por metade do valor do contrato agora em causa. Só que neste caso trata-se de um especialista na área administrativa.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que aceitaria a crítica se, por exemplo, o diretor da EMAFEL fosse um engenheiro de ambiente, mas atendendo a que também foi uma pessoa ativa na campanha da coligação Manter a Esperança, assim como a Diretora da Escola Profissional, não vemos a oposição a agradecer ou a dar os parabéns por mantermos essas pessoas nos postos em que estão, por que se calhar até vemos mais valias neles.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se podia gravar estas palavras para conversar daqui a dois anos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa quis deixar clara a não concordância da oposição com a contratação em causa porque não se trata de um especialista em direito administrativo.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se a nível da orgânica o Senhor Presidente tinha alguma previsão e poderia avançar com alguma orientação que eventualmente já tenha definido.-----

-----O Senhor Presidente referiu que há um grande número de questões relacionadas com o pessoal, designadamente, com o SIADAP, que é um processo que o anterior Executivo não tratou oportunamente, que é preocupante e que pode levar à colocação de processos em Tribunal, criando dificuldades que a todos atinge.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou se a avaliação é feita pelo Senhor Presidente ou pelos Senhores Vereadores, tendo a Senhora Vereadora Rosa Pinto referido que não lhes compete avaliar, mas que, se as Divisões não quiserem trabalhar, então a posição dos políticos é clara. "Não se faz nada!"-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhor Vereadora Carla Meireles referiu que não tem dúvidas quanto ao SIADAP pelo que não era preciso nenhum especialista e se o procedimento não ficou encerrado devem ser questionados os chefes, isto é, os avaliadores. -----

-----O Senhor Presidente concluiu dizendo que em termos de orgânica fará presente à reunião de Câmara oportunamente a respetiva proposta. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que a empresa de comunicação que trabalha para a Câmara também trabalhou para Associação Empresarial de Felgueiras, mas por muito menos tempo. E trilogia deve ser por exemplo o *designer* que começou em 2008 a trabalhar em Felgueiras para a AEF e desde essa data também presta em continuidade serviços à Câmara Municipal de Felgueiras.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa quis deixar bem claro que por este Executivo, que se queixa de falta de dinheiro, houve duas grandes coisas feitas nos últimos tempos: a continuidade das obras planeadas pelo anterior Executivo, obras estas fundamentais para os felgueirenses, designadamente, a Av. Sarmento Pimentel, a *sentium aula*, o saneamento, as obras ao nível dos equipamentos educativos e promoção do sucesso escolar e ao nível da regeneração urbana. Depois, verifica-se o cunho pessoal do atual Executivo, a saber, a contratação de uma assessoria de comunicação e de um jurista da área criminal, no valor global de 80.000,00 €, quando já existe contrato com um jurista para a área dos regulamentos. -----

Preocupa, pois, esta marca do atual Executivo que, tendo ao dispor funcionários na área da comunicação, contrata uma assessoria de propaganda. Por último, a contratação de um jurista criminalista quando já existe contratação com um jurista da área administrativa.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 02/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018** - Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **2 - Aprovação da Ata n.º 03/2018 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018** - Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **3 - Proposta – Concurso Espantalhos 2018 – Ratificação de despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018.02.15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **4 - Proposta – Concurso Grafema a Grafema 2018 – Ratificação de despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2018.02.15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **5 - Proposta – 4º Torneio de Pavilhão de Barrosas 2018 – NBA-Núcleo de Barrosas Amador** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a realização do evento desportivo “4º Torneio de Pavilhão de Barrosas 2018” e nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, assumir os seguintes apoios: Isenção do pagamento das taxas de utilização, no montante de 319,99 € (trezentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos); cedência das instalações e equipamento/material; cedência de um pódio para entrega de prémios; atribuição de uma comparticipação financeira para coadjuvação nas despesas provenientes da concretização da iniciativa, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a NBA-Núcleo de Barrosas Amador e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- **6 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade** – A propósito das propostas de início do presente procedimento regulamentar e dos seguintes, o Senhor Vereador João Sousa perguntou qual a filosofia subjacente a este elevado número de regulamentos e quem vai trabalhar nesta área, se os técnicos da Câmara, se o novo prestador de serviços, se o contratado pelo anterior Executivo, sendo que este último tem trabalhos em mãos nesta área, em particular em matéria de taxas.-----

-----O Senhor Presidente referiu então que os trabalhos referentes a estes regulamentos serão executados tendo em conta a colaboração de todos os que neles possam intervir, quer no âmbito dos serviços internos, quer através da colaboração de prestadores de serviços e por todos os colaboradores municipais que se mostrem necessários.-----





-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu que seria mais claro e transparente se fossem os técnicos municipais os responsáveis pela direção de cada regulamento e não, conforme é proposto, os titulares de cargos políticos, pelo que não se sabe quem é tecnicamente o responsável.-----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que pode disponibilizar a lista de juristas que trabalharam com o anterior Executivo.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a maior parte desses juristas foi contratado à peça, incluindo mandatários em processos judiciais. A principal assessoria estava estabelecida com um jurista, especialista em direito administrativo e a contratação com um outro jurista no âmbito dos regulamentos e taxas teve por objetivo uma evolução para maior clarificação e interligação dos procedimentos regulamentares e não porque se achasse que os serviços não tinham competência para os elaborar.----

-----O Senhor Presidente referiu que o que está a ser feito é claro e transparente cumprindo os procedimentos que devem ser seguidos e que foi decidido optar por uma avença com um jurista para a regulamentação interna, mas que o mesmo poderá igualmente colaborar na restantes atividades administrativas municipais, sem necessidade de, em cada caso, contratar especificamente.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva solicitou que a lista a disponibilizar indicasse o objeto da contratação de cada um dos juristas em atividade, com a discriminação das respetivas tarefas, uma vez que o objeto dos contratos tem que ser especificado.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro interveio referindo o seguinte: O recurso a trabalhos ou serviços externos só deve ocorrer nos casos em que os serviços do quadro da Autarquia não possuam os recursos ou as competências específicas para o efeito. As necessidades internas são supridas pelo funcionalismo público e só quando este é insuficiente é que contrata à peça e devidamente justificado. Será diferente se se contratar para uma assessoria jurídica com um objeto específico. A contratação de um privado de uma forma permanente pode ser mais económico, mas será ilegal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- 7 - Proposta – Início de procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do





Município de Felgueiras - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **8 - Proposta – Início de procedimento para elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atividades Diversas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -

----- **9 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11 - Proposta – Reinício de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Felgueiras** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Ambiente** - O Senhor Vererador João Sousa perguntou ao Sr. Presidente sobre qual exatamente a intenção relativamente à revisão deste regulamento e em que áreas se prevê alterá-lo, que é estrutural e que produzirá bastante impacto nos municípes, mas que aguarda a proposta para depois se pronunciar. -----

-----O Senhor Presidente referiu que na próxima reunião de Câmara trará informação mais detalhada sobre esta questão. -----

-----O Senhor Vereador Fernando Fernandes esclareceu que se pretende, entre outros, encontrar as melhores soluções no que respeita a prazos e formas de pagamento, execuções fiscais, emissão de notas de crédito, sendo que no passado não se faziam cortes de água, acumulando-se o número de execuções por falta de pagamento, pretendendo-se reduzir o número de procedimentos de execução desde que a lei o permita, pelo que será um dos vários aspetos a estudar, esperando-se que todos contribuam para encontrar as melhores soluções, designadamente quanto ao tarifário a implementar. -----





-----O Senhor Vereador João Sousa referiu o passivo coletivo que se verifica há alguns anos a esta parte, o qual terá que ser resolvido. O que está prescrito será fácil de resolver, mas será difícil encontrar solução para o resto do passivo. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que um dos objetivos da revisão é o da consideração das recomendações da ERSAR de há anos, ainda não refletidas nos respetivos regulamentos e que já poderia ter sido implementado. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa esclareceu que relativamente a este Regulamento é benevolente com este Executivo, que a matéria relativa à estrutura tarifária é complexa e que se não foi feito pelo anterior Executivo foi porque não era fácil, atento o seu impacto e consequências na população, porque na estrutura tarifária vai ter que ser encontrado um equilíbrio porque alguém vai ter que pagar a fatura e é preciso escolher quem. -----

-----O Senhor Presidente registou a declaração do Senhor Vereador de que "não foi feito porque não era fácil" e espera que todos colaborem para encontrar as melhores soluções. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que foram introduzidas alterações pontuais nos regulamentos de Ambiente pelo Executivo anterior. Acrescentou ainda que concorda com a inclusão neste Regulamento dos serviços do Aterro de Sendim. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa solicitou informação sobre a evolução da situação relativa à negociação para a recolha de Lixo no âmbito da Associação de Municípios do Vale de Sousa, sendo preocupante que ainda não tenha avançado. -----

-----O Senhor Presidente informou que o atual contrato só termina em novembro de 2018 e que estão a ser estudadas todas as vertentes do problema. -----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13 - Proposta – Início de procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - Tomado conhecimento. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **15 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. Ninguém se manifestou nesse sentido. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em dez laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

